(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 143**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE AGOSTO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 7 AGO 14 qui

Cb D	Cb JOHNATHAN	- DGO
Reforço ao QGEx	Sd MENDONÇA	- CPEx
Garagem/QGEx	Sd W. COSTA	- D Cont
Of Perm ao Bl I	2° Ten ANGÉLICA COSTA	- CPEx
Adj ao Of Perm ao Bl I	3° Sgt ALESSANDRA CRISTINA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd ALMEIDA	- DGO

Mensageiros Cb DANILO SOUZA; Cb PAULO SANTOS; Cb LUIZ LIMA; e Sd ANDERSON - SEF

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

### 1) Apresentação

**Em 6 AGO 14** 

O Maj ROGÉRIO LUIS FERREIRA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 143, de 6 AGO 14

Pag n<sup>o</sup>

# 2) Função Militar - Designação

Designo o 2º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria, para a função de Auxiliar da Fiscalização Administrativa da SEF enquanto aguarda abertura de claro.

(Nota nº 1139-SG1.1.1/SEF, de 4 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Licença Especial - Despacho do Secretário de Economia e Finanças

Processo nº 64603.004274/2014-75/3ª ICFEx

- a) Requerimento, datado de 10 JUL 14, em que o 1º Ten (031836953-5) GILMAR LUIZ GUERREIRO, da 3ª ICFEx, requer, pela primeira vez, a segunda parcela de 2 (dois) meses integrais de Licença Especial, relativa ao decênio de 3 FEV 1981 a 2 FEV 1991.
  - b) Considerando que:
- (1) o militar em tela optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datado de 22 OUT 01;
- (2) sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado o percentual de 5% (cinco por cento) do efetivo de oficiais; e
- (3) há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, dou o seguinte:

#### **DESPACHO**

- (a) DEFERIDO, de acordo com o art. 33 da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; e os § 1°, 2° e 3° do art. 2°, inciso I do art. 3° e os art. 4°, 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port n° 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port n° 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02;
  - (b) a SG1 informe à 3<sup>a</sup> ICFEx a concessão da LE pleiteada;
- (c) o Chefe da 3ª ICFEx regule a data de início da referida licença e observe o constante dos art. 4° e 5° da Port n° 470-Cmt Ex, de 17 SET 01 (IG 30-07); e
  - (d) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF. (Nota nº 1142-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

### 4) Deslocamento

#### Em 5 AGO 14

O Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de Fortaleza/CE, a fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 10<sup>a</sup> RM.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag n'

# b. Alterações de Praças

# 1) Apresentação

### Em 6 AGO 14

O 2º Sgt SEBASTIÃO RAMOS VENTURA; os 3º Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS e LEANDRO HENRIQUE GARCIA; os Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, EDIVAN RUFINO DA SILVA e JEFERSON CAMPOS RODRIGUES; e os Sd FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA e ADSON PEREIRA DA SILVA, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro	Nome	OM/Órgão	OM/Órgão
A/Q/S	Referenciação	Identidade/RA	Origem	Destino
Sd	0160	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	32° GAC	SEF
Su	44.3200.79A.000	07202338969-4	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0202	ALAN CLAYBESSON ALVES BENTO	32° GAC	SEF
Su	44.3200.000.000	110739477-5	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0209	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES	32° GAC	SEF
Su	44.3200.000.000	110753187-1	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0212	JÚLIO CESAR TAVARES DOS SANTOS	32° GAC	SEF
Su	44.3200.000.000	07331249480-7	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 031-E1/CMP ao BI Nº 057, de 31 JUL 14)

(Nota nº 1138-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 31 JUL 14, os militares supracitados, sendo considerados apresentados; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Passagem a Pronto de Militar

Passo a pronto para a D Cont, a contar desta data, o 3º Sgt DEJAIR NUNES DE SOUZA por terem cessado os motivos que o deixaram à disposição desta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 143, de 6 AGO 14

Pag nº

#### c. Diversos

### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da SEF, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
Cb	GABRIEL RODRIGUES SOUZA JÚNIOR	1° MAR 13 a 28 FEV 14	4 AGO 14	5 SET 14	
	(Solução aos DIEx nº 134-SEF/SEF, de 20 MAIO 14)				

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Inspeção de Saúde - Resultado

A Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, encaminhou 2 (duas) Atas de Inspeção de Saúde, referentes a seus dependentes conforme abaixo:

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu III/Brasília (HMAB), para fim de Comprovação de Necessidades Educativas Especiais, em Sessão nº 136, de 17 JUL 14, referente a THALES FIRMINO EVARISTO LOPES e MILENA FIRMINO EVARISTO LOPES, os quais obtiveram o seguinte Diagnósticos: "F84.8 - Outros transtornos globais do desenvolvimento ()./CID-10." Parecer: é portador(a) de necessidades educativas especiais. Obs: a necessidade educativa especial tem caráter definitivo.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Parecer Médico - Homologação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Dr DIEGO SILVA WANDERLEY, da CLÍNICA OTONORTE, nos seguintes termos: "o Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA seja dispensado em domicílio por 14 (quatorze) dias, a contar de 29 JUL 14".

(Nota nº 130-SG4/SEF, de 4 AGO 14)

Em consequência, dispensei o Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, desta Secretaria, em domicílio por 14 (quatorze) dias, a contar de 29 JUL 14.

### 4) Projeto Soldado Cidadão - Curso de Mecânica Básica para Motores a Diesel - Seleção

De acordo com a mensagem eletrônica procedente do Comando Militar do Planalto, enviado ao representante do Projeto Soldado Cidadão desta Secretaria, foi selecionado para realizar o Curso de Mecânica Básica para Motores à Diesel, a ser realizado no SENAT - Samambaia/DF, no período de 4 AGO 14 a 9 SET 14, o Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, desta Secretaria.

(Nota nº 74-SG3/SEF, de 4 AGO 14)

Em consequência a SG1/SEF, a SG3/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag n'

# 5) Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) - Solicitação de Comprovação

Através do DIEx nº 42-SG3/SEF, de 20 JUN 14, deu entrada no Protocolo, desta Secretaria, 12 (doze) folhas de alterações pertencentes ao Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, o qual solicita o reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas, conforme as situações abaixo:

### a) Subcomandante do 13° GAC:

- (1) o então Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES assumiu as funções referentes ao cargo de SCmt do 13° GAC, a contar de 14 OUT 10;
- (2) por ordem do Cmt do 13° GAC deixou de exercer as funções referentes ao cargo de SCmt do 13° GAC, a contar de 22 FEV 11; e
  - (3) sua passagem de funções, juntamente com algumas consequências, foi publicada em BI.

### b) Comandante da 3ª BO do 13º GAC

- (1) o então Cap FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES assumiu as funções referentes ao cargo de Cmt da 3ª BO do 13º GAC, a contar de 22 NOV 1996;
- (2) por ordem do Cmt do 13° GAC deixou de exercer as funções referentes ao cargo de Cmt da 3ª BO do 13° GAC, a contar de 3 JUN 1997;
  - (3) sua passagem de funções, juntamente com algumas consequências, foi publicada em BI;
- (4) o então Cap FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES assumiu as funções referentes ao cargo de Cmt da 3ª BO do 13º GAC, a contar de 4 FEV 1998;
- (5) por ordem do Cmt do 13° GAC deixou de exercer as funções referentes ao cargo de Cmt da 3ª BO do 13° GAC, a contar de 10 JUN 1998; e
  - (6) sua passagem de funções, juntamente com algumas consequências, foi publicada em BI.
  - c) Comandante da Base Administrativa do 13º Grupo de Artilharia de Campanha:
- (1) o então Cap FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES assumiu as funções referentes ao cargo de Cmt B Adm do 13° GAC, a contar de 19 NOV 03;
- (2) por ordem do Cmt do 13° GAC deixou de exercer as funções referentes ao cargo de Cmt B Adm do 13° GAC, a contar de 21 DEZ 04; e
  - (3) sua passagem de funções, juntamente com algumas consequências, foi publicada em BI.
- d) O Tempo de Serviço em Situações Diversas passado no cargo de Comandante da Cia C Sv da Escola de Instrução Especializada (EsSIE), terá sua comprovação realizada pela Comissão, após a Escola de Instrução Especializada confirmar a informação solicitada através do DIEx nº 756-SG1/SEF, de 28 JUL 14, em virtude da designação e passagem do referido cargo ter sido publicada pela Cia Def QBN e não pela EsIE.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº

## Em consequência:

- (1) a comissão encarregada de realizar a comprovação de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), designada pelo BI/SEF Nº 101, de 3 JUN 14, realize a conferência e a comprovação do TSSD total, referente ao exercício dos cargos de:
- (a) SCmt do 13° GAC durante o período compreendido entre 14 OUT 10 e 22 FEV 11; e de Cmt da Cia C Sv da EsSIE, durante o período compreendido entre 3 FEV 2000 e 17 JAN 01;
- (b) Cmt da 3ª BO do 13º GAC nos períodos de 22 NOV 1996 a 3 JUN 1997 e de 4 FEV 1998 a 10 JUL 1998; e
  - (c) Cmt da B Adm do 13° GAC no período de 19 NOV 03 a 21 DEZ 04;
- (2) o Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES faça a entrega ao Chefe da Comissão encarregada de realizar a comprovação de TSSD, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta data, cópias autenticadas das folhas de alterações, referentes aos períodos compreendidos entre 14 OUT 10 a 22 FEV 11 e 3 FEV 2000 a 17 JAN 01, referentes às funções de Subcomandante do 13° GAC e de Comandante da Cia C Sv da EsSIE, respectivamente.
  - (3) a SG1/SEF, a Comissão e os interessados adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 1123-SG1/SEF, de 31 JUL 14)

### 6) Mandado de Penhora de Crédito - Ordem Judicial

Em cumprimento ao Mandado de Penhora de Crédito nº 756/2014, Processo nº 0000270-23.2014.5.10.0004, datado de 28 JUL 14, da Juíza do Trabalho PATRÍCIA BIRCHAL BECATTINI, da 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, pelo qual determina a Secretaria de Economia e Finanças o bloqueio de crédito devido à Empresa Meganorte Serviços Gerais Ltda-EPP, CNPJ 07.174.641/0001-01, relativo ao Contrato 011/2012-SEF, no valor de R\$ 3.639,19 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) para depósito em conta judicial daquele Juízo, determino à Subseção de Finanças que:

- a) proceda a retenção no valor R\$ 3.639,19 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) da fatura relativa ao mês de JUL 14;
- b) o valor retido seja depositado no Banco do Brasil, agência nº 4200-5, PAB, Justiça do Trabalho, em conta judicial à disposição daquele Juízo; e
- c) assim que efetivar o depósito em tela, oficie à 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF informando o cumprimento da ordem judicial supracitada.

(Nota nº 131-SG4/SEF, de 4 AGO 14)

Em consequência, a SG4/SEF, o Fiscal do Contrato nº 011/2012-SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag n'

# 7) Designação para Realizar Visita Técnica no Exterior - Transcrição

# a) "PORTARIA Nº 779-CMT EX, DE 25 DE JULHO DE 2014

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, e o que prescreve a Port nº 545-MD, de 7 MAR 14, resolve:

- designar o Maj Int BRUNO DA SILVA SUHETT, da 11ª ICFEx, para realizar Missão de Orientação Administrativa na Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* - CEBW (Atv PVANA Inopinada X14/681), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 31 AGO 14, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex."

(Transcrito do BE Nº 31, de 1º AGO 14) (Nota nº 1135-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

## b) "PORTARIA Nº 780-CMT EX, DE 25 DE JULHO DE 2014

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, e o que prescreve a Port nº 545-MD, de 7 MAR 14, resolve:

- designar o 1º Ten QCO MARCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, da 11ª ICFEx, para realizar Missão de Atualização e Treinamento do SIAFI, com ênfase no novo CPR, para os agentes da administração na Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* - CEBW (Atv PVANA Inopinada X14/680), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 AGO 14, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex."

(Transcrito do BE Nº 31, de 1º AGO 14) (Nota nº 1134-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

rag i

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

#### 8) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo a 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO e o 3º Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA, para, sob a presidência da primeira, examinarem as Fichas Cadastro do SiCaPEx, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 25 NOV 14, de acordo com o Nr 4º da Port nº 543-Cmt Ex, de 2 JUL 13, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 18 AGO 14, ao Chefe da Seção de Pessoal:
  - Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES; e
  - Cel CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ.
  - b) O militar examinado deverá entregar, ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das Fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br;
  - suas alterações/assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais; e
- uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Ch SG1/SEF deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota nº 1136-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 9) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados da Asp CLARICE DE FREITAS BRANDINI, desta Secretaria, conforme as seguintes informações:

- a) incluir a Categoria B da CNH Nº 00103645805 e o PIS/PASEP Nº 127.77705.560; e
- b) corrigir o nome da genitora, de MARÍLIA DE FREITAS BRANDINI, para MARÍLIA DE FREITAS DE FIGUEIREDO;

(Nota nº 1143-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça as atualizações na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº

10) Tempo de Serviço Passado em Guarnição Especial Categoria "A" - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja atualizada a Ficha Cadastro do SIAPPES do 2º Ten ANTÔNIO CARDOSO SOUZA, Prec CP 34-1004100, desta Secretaria, com o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A" no período, abaixo relacionado, de acordo com o previsto no inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 - Estatuto dos Militares, combinado com os art. 2º e 3º da Port Normativa nº 013-MD, de 5 JAN 06:

ОМ	Início	Término	Tempo Total	Tempo a ser Cadastrado
22º Batalhão de Infantaria (Palmas/TO)	21 DEZ 09	5 JAN 13	03a 00m 27d	8 (oito) meses

Até esta data, o militar supracitado não faz jus ao Adicional de Permanência previsto no art. 7º da Port nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01, e art. 2º da Port nº 090-DGP, de 09 OUT 01.

(Solução ao DIEx nº 510-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 30 JUL 14)

(Nota nº 1140-SG1/SEF, de 4 AGO 14)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça constar nas alterações do referido militar; e
- b) a SG1.2-Remun/SEF faça a atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES do militar supracitado.
- 11) Teste de Seleção para o Curso de Formação de Cabos/Soldados 2014 Inaptidão de Militares

Conforme o prescrito do DIEx Nº 391-E3.1/E3/CMP - CIRCULAR, de 30 JUL 14, os Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS e WILLIAN FERREIRA DE ALMEIDA RABELO, ambos desta Secretaria, não foram aptos no teste físico para matrícula no CFC/CFSd, realizados no 11º Depósito de Suprimento.

(Nota nº 75-SG3/SEF, de 4 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 10

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Assistência Pré-Escolar - Alteração do Valor

Tendo em vista que o Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, desta Secretaria, foi transferido para a Guarnição de Brasília/DF e apresentou-se pronto para o serviço em 26 MAR 14, seja alterado o valor do Benefício da Assistência Pré-Escolar a que o referido militar faz jus.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração no contracheque do Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar, de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	143057726	35	A77 00008075 0817
2	143057726	35	A77 00008075 1019

2) faça o saque, por meio do FAP UA, código A78, do valor de R\$ 78,50 (setenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a diferença recebida a menor pelo militar nos meses de MAR a JUL 14, conforme modelo a abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	143057726	35	A7 80007850 0714

3) Determino que o Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, providencie junto a Seção de Pagamento do Pessoal, desta Secretaria, a atualização da Ficha-Cadastro de Beneficiário (Assistência Pré-Escolar).

(Nota nº 1130-SG1/SEF, de 4 AGO 14)

### b. Exercícios Anteriores - Requerimento Recebido - Despacho do Ordenador de Despesas

1) No requerimento EB: 64466.001890/2014-96, datado de 16 ABR 14, no qual o Maj SÉRGIO VIDAL LINHARES, do CCIEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores atrasados de Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, em virtude de ter realizado o curso de "Auditoria Governamental", ministrado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH) da CONAB nos dias 6, 7 e 8 do mês de AGO 13, por ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme previsto na letra "a" da tabela III do anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02. O direito pretendido está materializado no BI/CCIEx nº 062, de 15 AGO 13. O Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

"Após estudos, reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento."

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 143, de 6 AGO 14

Pag nº

- 2) No requerimento EB: 64466.001930/2014-08, datado de 16 ABR 14, no qual o Cap RODRIGO TERROSO LOPES, do CCIEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores atrasados de Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, em virtude de ter realizado o curso de "Auditoria Governamental", ministrado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH) nos dias 6, 7 e 8 do mês de AGO 13, por ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme previsto na letra "a" da tabela III do anexo IV da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02. O direito pretendido está materializado no BI/CCIEx nº 062, de 15 AGO 13. O Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:
- "Após estudos, reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento."
- 3) Nos requerimentos EB: 64466.001917/2014-41, EB: 64466.001912/2014-18 e EB: 64466.001893/2014-20, todos datados de 16 ABR 14, nos quais o Cap MAGNO ANTONIO DA SILVA, do CCIEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores atrasados de Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, em virtude de ter realizado o curso de "Auditoria Governamental", ministrado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH) nos dias 6, 7 e 8 do mês de AGO 13; o curso "COSO", no Instituto de Auditoria Internos do Brasil (IIA), nos dias 7 e 8 do mês de NOV 13; e o curso "Tomadas de Contas Especial", na Sede da ABOP nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 do mês de NOV 13 e 2, 3, 4, 5 e 6 do mês de DEZ 13, por ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme previsto na letra "a" da tabela III do anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o parágrafo único do art. 6º da Port. nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02. O direito pretendido está materializado nos BI/CCIEx nº 062, de 15 AGO 13, BI/CCIEx nº 088, de 14 NOV 13 e BI/CCIEx nº 094, de 10 DEZ 13, respectivamente. O Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:
- "Após estudos, reconheço as dívidas à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento."
- 4) No requerimento EB: 64466.001810/2014-01, datado de 16 ABR 14, na qual a 1º Ten CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO, do CCIEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores atrasados de Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, em virtude de ter realizado o curso "Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, ministrado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 do mês de NOV 13, por ter ficado impossibilitada de ser alimentada por conta da União, conforme previsto na letra "a" da tabela III do anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02. O direito pretendido está materializado no BI/CCIEx nº 088, de 14 NOV 13. O Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 12

- "Após estudos, reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento".
- 5) No requerimento EB: 64466.001881/2014-03, datado de 16 ABR 14, na qual a 1º Ten FLÁVIA DE ASSIS SOARES GAMA, do CCIEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores atrasados de Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, em virtude de ter realizado o curso "COSO ICIF 2013 Implementando a Estrutura de Controles Internos", nos dias 7 e 8 do mês de NOV 13, por ter ficado impossibilitada de ser alimentada por conta da União, conforme previsto na letra "a" da tabela III do anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02. O direito pretendido está materializado no BI/CCIEx nº 093, de 5 DEZ 13. O Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:
- "Após estudos, reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento."
- 6) Nos requerimentos EB: 64466.001921/2014-17, EB: 64466.001928/2014-21 e EB: 64466.001926/2014-31, todos datados de 16 ABR 14, nos quais a 2º Ten ROSANGELA PEDROSA BARBARY, do CCIEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores atrasados de Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, em virtude de ter realizado o curso "COSO", ministrado pelo Instituto de Auditoria Internos do Brasil (IIA), nos dias 7 e 8 do mês de NOV 13; o curso de "Auditoria Governamental", no Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH) nos dias 6, 7 e 8 do mês de AGO 13; e o curso de "Tomadas de Contas Especial", realizado pela Sede da ABOP nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 do mês de NOV 13 e 2, 3, 4, 5 e 6 do mês de DEZ 13, por ter ficado impossibilitada de ser alimentada por conta da União, conforme previsto na letra "a" da tabela III do anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02. O direito pretendido está materializado no BI/CCIEx nº 088, de 14 NOV 13, BI/CCIEx nº 062, de 15 AGO 13 e BI/CCIEx nº 094, de 10 DEZ 13, respectivamente. Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:
- "Após estudos, reconheço as dívidas à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento."
- 7) No requerimento EB: 64466.001882/2014-40, datado de 16 ABR 14, no qual o 2º Ten IBENILSON ANTONIO DA SILVA, do CCIEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores atrasados de Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, em virtude de ter realizado o curso "Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, ministrado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 do mês de NOV 13, por ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme previsto na letra "a" da tabela III do

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 13

anexo IV da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02. O direito pretendido está materializado no BI/CCIEx nº 088, de 14 NOV 13. O Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

"Após estudos, reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento."

8) No requerimento EB: 64466.001874/2014-01, datado de 16 ABR 14, no qual o Sub Ten MARCELO SILVA ALMEIDA, do CCIEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores atrasados de Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, em virtude de ter realizado o curso "Auditoria Governamental", ministrado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH) nos dias 6, 7 e 8 do mês de AGO 13, por ter ficado impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme previsto na letra "a" da tabela III do anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02. O direito pretendido está materializado no BI/CCIEx nº 062, de 15 AGO 13. O Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

"Após estudos, reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento."

(Nota nº 1131-SG1/SEF, de 4 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# c. CADBEN/FUSEx e Salário-Família - Exclusão de Dependente

O S Ten ALEXANDRE PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA, do CPEx, por intermédio do DIEx nº 22-S2/Gab/CPEx, de 11 MAR 14, solicitou que seja excluído da relação de dependentes para fins de CADBEN/FUSEx e Salário-Família, ALEX PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA (filho), conforme publicado no BI/CPEx nº 010, de 14 MAR 14.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração na Ficha Cadastro/SIAPPES do S Ten ALEXANDRE PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família de 3 (três) para 2 (dois):

Alt	Prec CP	Campo	Nova info
2	121651934	14	0203

2) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão de ALEX PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA, no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 625-SG1/Gab/CPEx, de 30 JUL 14) (Nota nº 1132-SG1/SEF, de 4 AGO 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 14

## d. Acréscimo de Tempo de Serviço - Registro na Ficha-Cadastro/SIAPPES

De acordo com o previsto no inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 - Estatuto dos Militares (E/1), seja registrado na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 2º Ten ANTÔNIO CARDOSO SOUZA, Prec CP 341004100, desta Secretaria e à disposição da DGO, o acréscimo de 8 (oito) meses de Tempo de Serviço, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 21 DEZ 09 a 15 JAN 13, no 22º Batalhão de Infantaria (Palmas/TO).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue a modificação do dado referente ao tempo de serviço do militar, alterando o Campo 33 - PC/AS-1 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, a fim de que seja acrescido o tempo de serviço correspondente a 8 (oito) meses, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	1341004100	33	000800

(Solução ao DIEx nº 510-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 30 JUL 14)

(Nota nº 1141-SG1/SEF, de 4 AGO 14)

# e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados, da SEF, referente ao mês de JUL 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

l	Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - JUL 14
l	2° Sgt	CARLOS RAFAEL FERREIRA	341520659	Mot Of Gen	1°, 3, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 17 e 18
l	3° Sgt	CÉLIO LUIZ DA COSTA	342188373	Cozinheiro Of Gen	1°, 3, 7, 9, 11 e 15
l	3° Sgt	MACIEL DE MELO MACHADO	342390508	Copeiro Of Gen	23, 24, 25, 28, 29 e 31

(Solução ao DIEx n° 52/SEF, de 31 JUL 14)

(Nota nº 1144-SG1/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 15

# f. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

### 1) AOFin

a) A fim de participar da Reunião sobre Avaliação Financeira e Atuarial, a cargo do Comando da Marinha, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 15 AGO 14, conforme solicitado com os DIEx nº 25-AOFin/SEF, de 22 JUL 14, o militar, abaixo relacionado da AOFin, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

### Cel ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA;

CPF: 154.668.924-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6/ 605954-6; e

Órgão: AOFin.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais	2.5	669,75 (seiscentos e sessenta e nove reais
e noventa centavos)	2,5	e setenta e cinco centavos)
Passagens		926,12 (novecentos e vinte e seis reais e
		doze centavos)

#### Obs:

- (1) o acréscimo de embarque e desembarque está incluso no valor das diárias; e
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 235-Asse 3/SEF, de 5 AGO 14)

# Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 669,75 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e o valor total das passagens aéreas de R\$ 926,12 (novecentos e vinte e seis reais e doze centavos), referente à Reunião sobre Avaliação Financeira e Atuarial, a cargo do Comando da Marinha; e
  - (b) a SG4/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de integrar a comitiva que realizará Visita de Inspeção à 2ª ICFEx, na guarnição de São Paulo/SP, nos dias 18 e 19 AGO 14, conforme solicitado com os DIEx nº 162-AOFin, de 15 JUL 14, o militar, abaixo relacionado da AOFin, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF São Paulo/SP Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel AMAURY GONÇALVES DE MORAES;

CPF: 120.679.928-56;

Banco/AG/CC: 001 / 2945-1/ 23039-1; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 16

Órgão: AOFin.		
Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e três	1.5	380,70 (trezentos e oitenta reais e setenta
reais e oitenta centavos)	1,5	centavos)
Passagens		397,12 (trezentos e noventa e sete reais e
-		doze centavos)

**Obs:** o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 237-Asse 3/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência:

(1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 380,70 (trezentos e oitenta reais e setenta centavos) e o valor total das passagens aéreas de R\$ 397,12 (trezentos e noventa e sete reais e doze centavos), referente à Visita de Inspeção à 2ª ICFEx; e

(2) a SG4/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) D Cont

A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) na Academia Militar da Agulhas Negras (AMAN), na guarnição de Resende/RJ, nos dias 25 e 26 AGO 14, conforme informado com o DIEx nº 273-SG1/D Cont, de 23 JUL 14, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF e passagens terrestres nos trechos Rio de Janeiro/RJ - Resende/RJ - Rio de Janeiro/RJ, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel MARLOS MAGNO FERNANDES SILVA:

CPF: 021.332.087-80;

Banco/AG/CC: 001 / 4882-8 / 29.700-3; e

Órgão: D Cont.

- 8		
Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
211,50 (duzentos e onze reais e	2.5	835,25 (oitocentos e trinta e cinco reais e
cinquenta centavos)	3,5	vinte e cinco centavos)
Passagens Aéreas		927,60 (novecentos e vinte e sete reais e
		sessenta centavos)
Passagens Terrestres		74,41 (setenta e quatro reais e quarenta e
_		um centavos)

1° Ten JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ;

CPF: 559.853.940-34;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 29.514-0; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 17

Órgão: D Cont.		
Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
177,00 (cento e setenta e sete reais)	3,5	714,50 (setecentos e quatorze reais e
		cinquenta centavos)
Passagens Aéreas		927,60 (novecentos e vinte e sete reais e
		sessenta centavos)
Passagens Terrestres		74,41 (setenta e quatro reais e quarenta e
		um centavos)

#### Obs:

- a) o acréscimo de embarque e desembarque está incluso no valor das diárias;
- b) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e
  - c) o retorno dos militares ocorrerá no dia 27 AGO 14, por necessidade do serviço. (Nota nº 238-Asse 3/SEF, de 5 AGO 14)

#### Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.549,75 (mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e o valor total das passagens aéreas de R\$ 1.855,20 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e o valor total de passagens terrestres de R\$ 148,82 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) referente ao PCI AMAN; e
  - (2) a SG4/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) CPEx

a) A fim de participar da Reunião sobre Avaliação Financeira e Atuarial, a cargo do Comando da Marinha, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 14 e 15 AGO 14, conforme solicitado com os DIEx nº 256-S7/Gab/CPEx, de 24 JUL 14, os militares, abaixo relacionados do CPEx, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Maj WALDIR GRILLI; CPF: 120.679.508-51;

Banco/AG/CC: 033 / 3067/ 1.002.218-0; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais	2,5	764,75 (setecentos e sessenta e quatro
e noventa centavos)	2,3	reais e setenta e cinco centavos)
Passagens		926,12 (novecentos e vinte e seis reais e
		doze centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Cap PTTC TADEU LUIZ DIEDRICH; (3)

CPF: 033.889.800-04;

Banco/AG/CC: 104 / 0816 / 001-00.181.031-0; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	2,5	656,25 (seiscentos e cinquenta e seis reais
vinte centavos)	2,3	e vinte e cinco centavos)
Passagens		926,12 (novecentos e vinte e seis reais e
		doze centavos)

#### Obs:

- (1) o acréscimo de embarque e desembarque está incluso no valor das diária;
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e
  - (3) receberá as diárias em caráter excepcional.

(Nota nº 236-Asse 3/SEF, de 5 AGO 14)

### Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.421,00 (mil, quatrocentos e vinte e um reais) e o valor total das passagens aéreas de R\$ 1.852,24 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente à Reunião sobre Avaliação Financeira e Atuarial, a cargo do Comando da Marinha; e
  - (b) a SG4/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de participar da Reunião sobre Avaliação Financeira e Atuarial, a cargo do Comando da Marinha, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 15 AGO 14, conforme solicitado com os DIEx nº 255-Gab/CPEx, de 24 JUL 14, o militar, abaixo relacionado do CPEx, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF Rio de Janeiro/RJ Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

1° Sgt ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA;

CPF: 004.181.277-86;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9/ 605.572-9; e

Órgão: CPEx

OISUO: OI EX:		
Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	15	1.103,90 (mil, cento e três reais e noventa
vinte centavos)	4,5	centavos)
Passagens		1.210,92 (mil, duzentos e dez reais e
		noventa e dois centavos

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº

#### Obs:

- (1) o acréscimo de embarque e desembarque está incluso no valor das diárias;
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e
  - (3) o retorno do militar ocorrerá no dia 17 AGO 14 (domingo) por interesse próprio. (Nota nº 234-Asse 3/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.103,90 (mil, cento e três reais e noventa centavos) e o valor total das passagens aéreas de R\$ 1.210,92 (mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos), referente à Reunião sobre Avaliação Financeira e Atuarial, a cargo do Comando da Marinha; e
  - (b) a SG4/SEF, a CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- c) A fim de participar do Simpósio da DCIPAS no Comando da 8ª Região Militar, na guarnição de Belém/PA, no período de 13 a 15 AGO 14, conforme DIEx nº 619-SG1/Gab/CPEx, de 24 JUL 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 3,5 (três e meia) diárias e passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF Belém/PA Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

3° Sgt WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS;

CPF: 665.507.181-04;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 000693912-0; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
200,60 (duzentos reais e sessenta	2.5	797,10 (setecentos e noventa e sete reais e
centavos)	3,5	dez centavos)
Passagens		1.771,12 (mil, setecentos e setenta e um
		reais e doze centavos)

#### Obs:

- (1) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias; e
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos;
  - (3) o retorno do militar ocorrerá dia 16 AGO 14 (sábado) por interesse próprio.

(Nota nº 240-Asse 3/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 797,10 (setecentos e noventa e sete reais e dez centavos) e o valor total das passagens aéreas de R\$ 1.771,12 (mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos), referente ao Simpósio da DCIPAS no Comando da 8ª Região Militar; e
  - (b) a SG4/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 20

# 4) CCIEx

A fim de realizar Visita de Auditoria de Pessoal à 12ª Região Militar, na guarnição de Manaus/AM, no período de 25 a 29 AGO 14, conforme o solicitado no DIEx nº 13-Aud-SAPes/CCIEx, de 14 JUL 14, os militares, abaixo relacionados do CCIEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Manaus/AM - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel MARIUS CÉSAR CALDEIRA PEIXOTO;

CPF: 522.122.116-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 79456-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais	1.5	1.205,55 (mil, duzentos e cinco reais e
e noventa centavos)	4,5	cinquenta e cinco centavos)
Passagens		2.207,12 (dois mil, duzentos e sete reais e
		doze centavos)

Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA;

CPF: 838.730.317-87;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 25.512-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	15	1.008,90 (mil e oito reais e noventa
vinte centavos)	4,5	centavos)
Passagens		2.207,12 (dois mil, duzentos e sete reais e
		doze centavos)

1° Ten CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA;

CPF: 074.739.287-08;

Banco/AG/CC: 001 / 2945-9 / 24.407-4; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e	1.5	1.008,90 (mil e oito reais e noventa
vinte centavos)	4,5	centavos)
Passagens		2.207,12 (dois mil, duzentos e sete reais e
		doze centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 21

#### Obs:

- a) o descolamento dos militares ocorrerá no dia 25 AGO 14 (feriado militar) por necessidade do serviço; e
- b) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 239-Asse 3/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.223,35 (três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) e o valor total das passagens aéreas de R\$ 6.621,36 (seis mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) referente à Visita de Auditoria de Pessoal na 12ª RM; e
  - (2) a SG4/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### g. <u>Diárias - Concessão</u>

Por terem realizado perícia nas instalações da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), nos dias 29 e 30 JUL 14, na guarnição de Resende/RJ, conforme o solicitado no DIEx nº 243-S2/4ª ICFEx, de 28 JUL 14, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome	Diárias		
r osto/Grau	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
Cap	FERNANDA MARQUES	177,00 (cento e setenta e	265,50 (duzentos e sessenta e cinco	
Cap	AGUILAR	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
2° Ten	VOLMIR JOSÉ PILLA	177,00 (cento e setenta e	265,50 (duzentos e sessenta e cinco	
2 1611	SCHNEIDER	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
S Ten	ORLEY PEREIRA DOS	177,00 (cento e setenta e	265,50 (duzentos e sessenta e cinco	
S Tell	SANTOS	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
Total			796,50 (setecentos e noventa e seis	
			reais e cinquenta centavos)	

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares foi realizado em viatura da 4ª ICFEx.

(Nota nº 233-Asse 3/SEF, de 5 AGO 14)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para a perícia na guarnição de Resende/RJ; e
  - 2) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 6 AGO 14

Pag nº 22

# h. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 011-Cmt Ex, de 6 JAN 11, consoante o prescrito no § 1º e § 2º do art. 1º, da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e solicitação contida no DIEx nº 913-A3.3/A3/Gab Cmt Ex, de 9 JUN 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* - CEBW a conceder suprimento de fundos, no valor de US\$ 27.155,20 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e cinco dólares e vinte centavos americanos) relativos às £16.000 (dezesseis mil libras) solicitadas, utilizando o recurso da 2014NC006107, de 25 JUN 14, do Fundo do Exército, ao Adido do Exército Brasileiro no Reino Unido e Irlanda, para atender custos com o curso "*Master of Science Programme by King's College London*", em Londres, na Inglaterra, no período de 12 (doze) meses, a ser realizado pelo Major MAURÍCIO INFANTE MENDONÇA.

(Nota nº 006-SGFEx/DGO, de 25 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças